

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 15 de dezembro de 2021, às 11:00h, de forma virtual, via plataforma *Microsoft Teams*.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman – Presidente, Alexandre Pedercini Issa, Osvaldo Arvate Júnior, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho e Omar Cassim Neto. Ausente justificadamente o Sr. André Luiz Pompeia Sturm – Vice-Presidente.

Presentes como convidados, Sr. Ivan Budinski – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com investidores, Sr. Roberto Miguel – Auditor Interno, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e a Sra. Clarissa Battistella Guerra – Assessora da Presidência

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados preliminares da Companhia até Novembro/2021; (ii) Nova estrutura organizacional da Companhia; (iii) Eleição do Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello, indicado ao cargo de Diretor de Estruturação de Negócios da SPTURIS, devido a renúncia do Sr. Sandro Augusto Cuoghi ao referido cargo; (iv) Atualização acerca do processo de concessão do Anhembi; (v) Deliberação sobre a destinação dos bens da Companhia – conforme artigo 20 do Estatuto; (vi) Outros assuntos

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, iniciando a apreciação dos itens da Ordem do Dia.

O Gerente de Controladoria realizou, conforme item (i) da ordem do dia, a apresentação aos membros do Conselho de Administração das Demonstrações de Resultados preliminares da Companhia até o mês de novembro de 2021. Como exposto pelo Presidente do Conselho de Administração, este não é assunto que depende de aprovação, portanto todos os conselheiros presentes passaram a ter conhecimento do conteúdo deste documento.

Passando para a deliberação quanto ao item (ii) da ordem do dia, o Diretor Presidente apresentou a **proposta de alteração organizacional da Companhia**, com as seguintes movimentações:

1. Alterar a denominação da Diretoria de Negócios para **Diretoria de Estruturação de Negócios (DEN)**;
2. Alterar a denominação da Gerência de Mercado para **Gerência de Estruturação de Negócios (GEN)**, subordinada à DEN;
3. Alterar a denominação da Gerência de Ações Estratégicas para **Gerência de Concessão (GCN)**, subordinada à DEN;
4. Alterar a denominação da Gerência de Manutenção para **Gerência de Marketing de Turismo (GMT)**, que passa a ser subordinada à Diretoria de Turismo (DTR);
5. Alterar a denominação da Gerência de Turismo para **Gerência de Operações de Turismo (GOT)**, subordinada à DTR;
6. Alterar a denominação da Gerência de Terceirização para **Gerência Administrativa (GAD)**, que passa a ser subordinada à Diretoria de Gestão e de Relações com Investidores (DGE);
7. A **Coordenadoria de Serviços (CSE)** passa a ser subordinada à GAD;
8. Alterar a denominação da Coordenadoria de Segurança para **Coordenadoria arquivo e protocolo (CAP)**, que passa a ser subordinada à GAD;
9. Alterar a denominação da Gerência Administrativa, de Compras e Contratos para **Gerência de Compras e Contratos (GCO)**, subordinada à DGE;
10. A **Gerência de Planejamento e Controle (GPC)**, assim como suas áreas afins, passam a ser subordinadas à Diretoria de Cliente e Eventos (DCE);
11. Extinção das seguintes áreas: **(a)** Coordenadoria de Vendas, Marketing e Planejamento; **(b)** Coordenadoria de Manutenção Elétrica; **(c)** Gerência de Implantação de Empreendimentos; **(d)** Coordenadoria de Gestão de Empreendimentos; **(e)** Gerência de Operações; e **(f)** Coordenadoria de Operações do Ativo; e **(g)** Coordenadoria de Arrecadação;

O Diretor de Gestão informou ainda que não houveram alterações na Diretoria Jurídica e de Conformidade e na Diretoria de Representação dos Empregados, assim como não houve alteração na Auditoria Interna, ligada a este Conselho, permanecendo como Auditor Interno o Sr. Roberto Miguel.

Posto o assunto em votação, os Conselheiros presentes, **por unanimidade, votaram favoravelmente à nova estrutura organizacional da Companhia.**

Ato subsequente, passou-se à discussão do item **(iii)** da Ordem do Dia. O Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Diretor Presidente, que informou sobre a entrega da carta de renúncia ao cargo pelo atual Diretor de Estruturação de Negócios, Sr. Sandro Augusto Cuoghi no dia 15/12/2021, e, portanto, a Diretoria Executiva procedeu com a indicação

do Sr. Guilherme Tadeu Ponte Birello ao mesmo cargo, indicação esta que foi devidamente submetida à Secretaria de Governo Municipal e ao Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP).

Tal indicado teve o seu nome aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em reunião realizada no dia 15/12/2021, bem como pelo Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP), em sua 47ª Reunião Extraordinária, de 10/12/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 11/12/2021 (página 55).

Assim, tendo sido analisados integralmente os documentos do Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello por todos os membros do Conselho de Administração, este, **à unanimidade de votos dos presentes, elegeu o Sr. GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 29.230.292-7, inscrito no CPF sob o nº 325.056.388-96, residente e domiciliado na Av. General Rondon, nº 362, apto. 11, Jardim Alzira, Guarujá/SP – CEP 11.420-000, para o cargo de Diretor de Estruturação de Negócios da Companhia.**

Assim, o Diretor ora eleito se declarou desimpedido para o exercício de atividade mercantil, por não estar incurso nos crimes previstos em lei, e nem se enquadrar em qualquer impedimento legal. Declarou, também, ter ciência de que preenche os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/16 para o exercício de cargo de direção em empresa pública e sociedade de economia mista. Informa, adicionalmente, que apresentou toda a documentação necessária à sua respectiva admissão na Companhia.

Tal eleição terá efeito a partir da data da posse do Sr. Guilherme Tadeu Pontes Birello, que se dará com a emissão do “Termo de Posse”.

Diante de todo o acima exposto, a composição da atual Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S.A., após o fato da posse mencionada acima, passa a ser a seguinte:

- **Diretor Presidente** – IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI;
- **Diretor de Gestão e de Relação com Investidores** – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- **Diretor de Estruturação de Negócios** – GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO;
- **Diretor Jurídico e de Conformidade** – PEDRO HENRIQUE KRAWCZYK PAULI;
- **Diretora de Turismo** interina – FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA (Ato DPR nº 008/2021);
- **Diretor de Cliente e Eventos** – THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO; e
- **Diretor de Representação dos Empregados** – RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO.

Ato contínuo o Diretor Presidente teceu considerações sobre os atuais passos do procedimento de transição em face da celebração do contrato de concessão do Complexo Anhembi (item **iii** da ordem do dia): **(a)** os trâmites de transição da Concessão estão ocorrendo como previsto, com a sub-rogação dos contratos (receita e despesa); **(b)** no dia 05 de Janeiro de 2021 a

Concessionária assume de fato o Complexo Anhembi, iniciando-se assim a vigência contratual; **(b)** a mudança para a nova sede da Companhia acontecerá entre os meses de Janeiro e Fevereiro de 2022; e que, **(c)** o Plano de Demissão Voluntária está em processo, e que no dia 17/12/2021 é o prazo final para inscrição dos colaboradores.

Sobre o item **(iv)** da Ordem do Dia, foi posto para deliberação dos Conselheiros as opções que a Companhia vislumbra para a destinação dos bens, tendo em vista a transição definitiva do ativo para a Concessionária do Complexo Anhembi, quais sejam: **(a)** primeiramente os bens devem ser alienados através de leilão ou venda (por procedimento licitatório); e **(b)** em havendo itens restantes do leilão, proceder-se-á a doação para entes públicos. O Comitê de Auditoria Estatutário recomendou em reunião pretérita (18º RCAE ocorrida em 13/12/2021) que seja feito leilão ou venda, no sentido de que esta alienação possa, de alguma forma, monetizar os bens, ainda que depreciados, em benefício da Companhia. O Diretor de Gestão ainda informou ao Conselho de Administração que a grande parte dos itens se encontra completamente depreciados.

Em atendimento ao artigo 20 do Estatuto, os Conselheiros de Administração presentes **aprovaram, por unanimidade dos votos, a alienação dos bens por meio leilão e/ou venda.** A eventual doação de itens restantes está condicionada a nova deliberação do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Conselheiros:

MARCOS ARBAITMAN – Presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA – Conselheiro

EDNILSON BEZERRA CABRAL – Conselheiro

EDSON COELHO ARAUJO FILHO – Conselheiro

OMAR CASSIM NETO – Conselheiro

OSVALDO ARVATE JÚNIOR – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária de Governança Corporativa

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 15 de dezembro de 2021).